



INEED ESPORTES





institutoineed



LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE



SECRETARIA ESPECIAL DO

MINISTÉRIO DA



Uma iniciativa do Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação







O INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E EDUCAÇÃO - INEED é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover atividades esportivas, educacionais, culturais, ambientais, cívicas e sociais, entre outras, de modo a contribuir para o bem-estar e a saúde de seus membros e não-membros, promovendo a integração de instituições públicas e privadas, com a participação da comunidade, para estimular a prática de esportes e o desenvolvimento sócio - educativo de crianças e jovens, além de aproxima-los de ações culturais e de prevenção do meio ambiente, sem intuito político, sectário, lucrativo e/ou econômico.

















O INEED

Projetos já realizados





2018



PARCERIA COM A UMEI – DELFIM MOREIRA

2018



O INEED

INEED

Projetos já realizados



2019







O INEED

_----

Projetos já realizados



ESPORTE TRANSFORMA, EM UBERLÂNDIA/MG

2020

ESPORTE CIDADÃO, JOÃO MONLEVADE E JUIZ DE FORA/MG

2020





O Projeto

INEED ESPORTES







BETIVO GERAL

O projeto INEED Esportes apresenta como objetivo principal a prática esportiva sistematizada das modalidades Futebol e Tênis para crianças e adolescentes, como instrumento auxiliar da formação e do desenvolvimento integral dos envolvidos, principalmente no que tange ao desempenho escolar para crianças e adolescentes e no estímulo a prática de atividade física.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- •Estimular a prática esportiva como estilo de vida saudável e qualidade de vida;
- Contribuir para que os alunos tenham melhoria no desempenho escolar;
- Proporcionar uma opção de lazer as crianças e adolescentes.



EXECUÇÃO



Inicialmente o projeto foi inscrito para ser executado na cidade de Poços de Caldas/MG. 2 NÚCLEOS!

Porém, podemos executa-lo em Estado e Cidade de preferência do patrocinador.

АМ

RO

PA

MG

MT

MS

PR

RS

PÚBLICO-ALVO: ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

248

crianças e adolescentes de ambos os sexos;

- 06 a 18 anos;
- Qualidades físicas e comportamentais condizentes com as suas respectivas idades e apropriadas para o desenvolvimento do esporte;



METODOLOGIA



01. DIVULGAÇÃO DO PROJETO



02. CONTRATAÇÃO DE RH



03. INSCRIÇÃO DOS ALUNOS



04. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS



05. AULAS REGULARES



06. PALESTRAS EDUCATIVAS



07. VISITAS CULTURAIS/AMISTOSOS





PLANO DE DIVULGAÇÃO DE MARCA







Plano de Divulgação de Marca





Plano de Divulgação de Marca

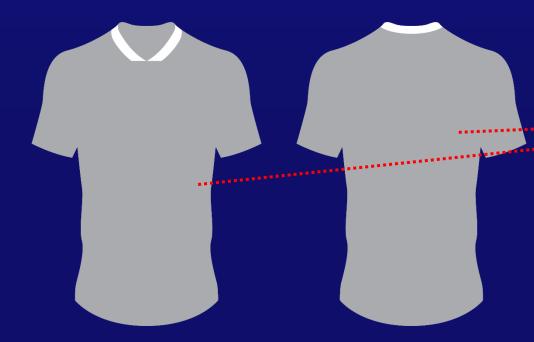




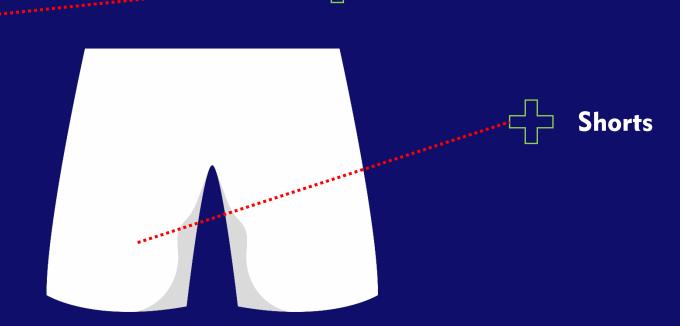
SUA MARCA

SUA MARCA AQUI

Camiseas



*Patrocínio exclusivo, aplicação em todas as peças



Plano de Divulgação de Marca



Materiais Gráfico



Faixa de Divulgação



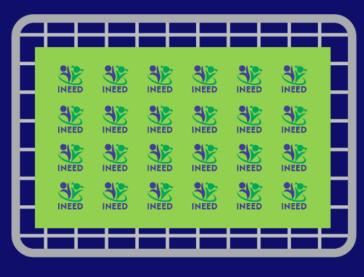
Banner de Divulgação





Flyers





Backdrop

Justificativa





RESPONSABILIDADE SOCIAL













VISIBILIDADE DE MARCA













GERAÇÃO DE EMPREGOS







Em 29 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.438/06 e regulamentada em 3 de agosto de 2007 no Decreto nº 6.180/07, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que possibilita a destinação, por parte de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de um percentual do Imposto de Renda para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil, através de projetos esportivos e paradesportivos elaborados por entidades do setor e aprovados pelo Ministério do Esporte. As pessoas jurídicas podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto que as pessoas físicas podem fazê-lo até o limite de 6%.



Como incentivar?













13 - Processo: 71000.040944/2020-10

Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED

Titulo: INEED Esportes Registro: 2000200-00

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 28.766.987/0001-79

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 950.886,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 35579-8

Período de Captação até: 12/08/2023

Nº 160, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

*Para execução do projeto é necessário captação mínima de 20% sobre o valor total e ajuste na planilha financeira.







Kellyson Salgado (31) 99944.1797

kellyson@redeincentive.com.br

Deisy Araújo (31) 99705.7433

projetosineed@gmail.com





Facebook: INEED



Instagram: institutoineed

